



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

A Faculdade de Computação torna pública a chamada ao programa de Monitoria voluntária da FACOMP 2017, a qual regulamenta a seleção de alunos para auxílio nas atividades de ensino das disciplinas vinculadas a FACOMP. O Programa de Monitoria Voluntária tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade dentro das Disciplinas ministradas pelo Prof. Dr. Marcos Seruffo e pelo Prof. Dr. Valdelirio Silva, podendo, quando da sua conclusão, ser convertido e pontuado como Atividade Científico-Cultural (ACC) e constar no Histórico Acadêmico do estudante.

1. Normas Gerais

- I. A concessão da vaga na Monitoria Voluntária está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta chamada.
- II. O Estudante-Monitor Voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária.
- III. Os Estudantes-Monitores Voluntários exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FACOMP/UFPA e com carga horária semanal de 20 horas de atividades acadêmicas.
- IV. A carga horária semanal do Estudante-Monitor Voluntário será definida pelo Professor-Orientador e aprovada pelo Coordenador de Curso ou Chefe de Departamento de Área, não podendo ser superior a 4 (quatro) horas diárias.
- V. Os Estudantes-Monitores Voluntários deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.
- VI. A formalização da Monitoria Voluntária ocorrerá por meio do Termo de Acordo específico entre a Faculdade e o Estudante-Monitor Voluntário.

OBS: É expressamente vedado ao Estudante-Monitor Voluntário substituir o orientador em atividades docentes, tais como ministrar aulas, lançar conceitos, lançar frequência dos alunos, avaliar a aprendizagem dos alunos, exercer atividades meramente

administrativas e realizar atividades que não estejam voltadas a monitoria da disciplina (pesquisa e extensão).

2. Objetivos da Chamada

Este projeto tem como objetivo criar interface gráfica para um conjunto de programas escrito em linguagem Fortran de diversas fontes eletromagnéticas geofísicas modeladas no domínio da frequência; desde a onda plana gerada pelo campo magnético da Terra, bobina circular horizontal, até fontes dipolares magnéticas e elétricas. Os códigos permitem obter respostas de campo em qualquer posição de medida da modelagem 1D, e também sendo as fontes finitas dispostas em qualquer posição.

Acredita-se que tal interface servirá de estudo para investigações dos métodos eletromagnéticos em ambientes unidimensionais, variando-se suas propriedades físicas, espessuras e características de posicionamento e funcionamento das fontes. Será possível também com a interface gerar arquivos resposta para posterior uso em outras modelagens mais abrangentes, ou mesmo validar códigos construídos por estudantes ou pesquisadores da área.

No Brasil a formulação matemática para a modelagem 1D é restrita a modelos relativamente simples, ou registrada apenas em notas de aula do curso de Pós-graduação em Geofísica da UFPA e não disponível fisicamente ou em ambientes do meio “digital”. Por isso, pretende-se com este projeto escrever não só o manual para o uso da interface, mas também um artigo para publicação de toda a formulação matemática dos campos gerados pelas fontes.

3. Compromissos e Prorrogativas do Coordenador/Orientador

- I. Acompanhar as atividades do Estudante-Monitor Voluntário.
- II. Registrar a frequência Estudante-Monitor Voluntário.
- III. Orientar e coordenar as atividades do aluno.
- IV. Avaliar no semestre corrente o trabalho realizado pelo (s) estudante-Monitor voluntário (s).

4. Das Atribuições Do Estudante-Monitor Voluntário

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor Voluntário:

- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a) Assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) preparação atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
 - c) elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

- III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais e eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;
- IV. Elaborar Relatório de Atividades desenvolvidas. Dos Estudantes Participantes.

5. Inscrições

Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria Voluntária o candidato deverá:

- I. Estar cursando, no mínimo, o 2º semestre;
- II. Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria Voluntária pretendida;
- III. Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria Voluntária;
- IV. Entregar comprovação de matrícula nas disciplinas do semestre e histórico acadêmico, durante o período de inscrições especificado neste edital;
- V. Não ter desistido de atividades de monitoria anteriormente;
- VI. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da FACOMP/UFPA.

A documentação deverá ser enviada para o endereço de Email igorufpa2013.4@gmail.com, com o assunto “INSCRIÇÃO PARA BOLSA” até a data especificada no cronograma presente na seção 8 deste edital.

A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas nesta chamada, no Regulamento do Programa de Monitoria da UFPA, e no regulamento de Graduação da UFPA.

6. Exclusão do Processo de Seleção

O candidato será excluído do processo de seleção se não apresentar a documentação exigida no edital e/ou as informações prestadas não forem verdadeiras.

7. Critérios para Classificação e Seleção dos Candidatos

A seleção dos Estudantes-Monitores Voluntários para a Monitoria Voluntária será feita a partir de processo seletivo elaborado pelo Coordenador-orientador da disciplina, sendo acompanhado pela coordenação da FACOMP.

8. Cronograma de Atividades

Atividade	Datas
Período Inscrição dos candidatos	10/08/2016 a 20/08/2017
Seleção dos candidatos	21/08/2017 a 24/08/2017
Divulgação do resultado	25/08/2017

9. Disposições Gerais

O candidato deverá basear-se nesta chamada e nas instruções estabelecidas para a participação ao processo seletivo da Monitoria Voluntária. Os prazos constantes desta chamada são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria da FACOMP, observada a legislação vigente. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias, ao Diretor da FACOMP. Em caso de dúvidas entrar em contato pelo Email: monitoriavoluntariafacomp@gmail.com.